Indicação n° 85, de 2023

Autoria: Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS/AL)

Iniciativa:

Ementa:

Sugere ao Conselho Nacional de Justiça a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Encaminhada pela Presidência

Último local: 14/09/2023 - Secretaria de Expediente

Destino: -

Último estado: 15/09/2023 - Indicação Encaminhada

TRAMITAÇÃO

15/09/2023 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: Indicação Encaminhada

Ação: Remetido Ofício SF nº 846, de 15/09/2023, à Senhora Presidente do Conselho Nacional de Justiça, que, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminha a Indicação nº 85, de 2023.

14/09/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuada a Indicação nº 85/2023. A matéria vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 84-86 - DSF nº 159

DOCUMENTOS

INS 85/2023

Data: 14/09/2023

Autor: Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS/AL)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuada a Indicação nº 85/2023. A matéria vai à publicação.

Descrição/Ementa: Sugere ao Conselho Nacional de Justiça a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

Avulso inicial da matéria

Data: 14/09/2023

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Indicação n° 85, de 2023

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: -

OFSF 846/2023

Data: 15/09/2023

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 846, de 15/09/2023, à Senhora Presidente do Conselho Nacional de Justiça, que, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminha a Indicação nº 85, de 2023.

Descrição/Ementa: Encaminha ao Conselho Nacional de Justiça a Indicação n° 85, de 2023.